



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DO HALL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPANEMA - MG
DE: 05/06/2025 à 05/07/2025
NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL
Nº 1365/2009

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES DAS ESCOLAS

MUNICIPAIS DE IPANEMA – MG

A Secretaria Municipal de Educação de Ipanema – MG, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 23/2022, Lei Complementar nº 29/2022, Decreto Municipal nº 458/2023, Decreto Municipal nº 644/2024, Decreto Municipal nº 723/2025, Portarias nº 111/2023, 115/2023, 121/2023 e Portarias nº 001, 002 e 003/2025, torna público o presente edital, que estabelece normas e procedimentos para o processo de escolha de diretores escolares das instituições de ensino da rede pública municipal, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1. DO OBJETIVO

Selecionar profissionais para o exercício da função de Diretor Escolar nas escolas da rede municipal de ensino de Ipanema/MG, por meio de processo transparente, democrático e participativo, conforme critérios legais estabelecidos.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se candidatarem ao cargo/função de diretor escolar das instituições da Rede Pública Municipal de Ensino os candidatos deverão atender aos seguintes critérios de mérito e desempenho;

- I – Que tenha exercido função ou cargo no mínimo 06 (seis meses) ininterruptos na rede pública de ensino;
- II – possuir graduação em Pedagogia ou curso de nível superior na área da educação, acrescido de especialização em nível de pós-graduação em gestão escolar/gestão educacional/supervisão/orientação ou inspeção escolar, ou que esteja matriculado/inscrito em curso de pós-graduação nas áreas mencionadas e entregar o certificado de conclusão em até seis meses;
- III – não tiver sido condenado administrativa e criminalmente nos 05 (cinco) anos que antecedem o processo;

Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV – não tiver sido condenado administrativamente e criminalmente nos 05 (cinco) anos que antecedem o processo, juntando a seguinte documentação:

- a) Certidão Criminal emitida pela secretaria do Juízo da Comarca de Ipanema;
- b) Certidão Cível emitida pela secretaria do Juízo da Comarca de Ipanema;

V – ter avaliação de desempenho específica para o cargo de diretor escolar certificada e favorável, determinada na portaria de regulamentação da implementação da gestão democrática no município de Ipanema;

VI – ser submetido à entrevista, atestando a competência para o exercício ao cargo/função de diretor escolar;

VII – ter o nome aprovado pelo Prefeito Municipal para nomeação ao cargo/função de diretor escolar.

3. DAS INSCRIÇÕES

O formulário de inscrição para candidatos à direção escolar das instituições de ensino para o período 2025 a 2027 estará disponibilizado no site da Prefeitura Municipal - www.ipanema.mg.gov.br, em data prevista no anexo I, da Portaria nº 03/2025.

No ato da inscrição o candidato deverá informar/anexar no formulário:

- I – CPF e título de eleitor;
- II – documento com foto que comprove posteriormente a identidade do candidato;
- III - diploma ou certificado de nível superior;
- IV - certificado ou comprovante de pós-graduação;
- V - histórico escolar;
- VI – anexo II, da Portaria nº 111/23, que comprove a atuação na área da educação;
- VII – documento de comprovação de que tenha exercido função ou cargo no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na rede pública;
- VIII - Certidão Criminal;
- IX - Certidão Civil.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO

O processo de escolha será composto pelas seguintes etapas:

- 4.1. Análise documental e habilitação – verificação dos documentos informados/anexos no formulário de inscrição.
- 4.2. Avaliação de Desempenho, com a Comissão de Avaliação de Desempenho;

Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.3. Entrevista, com a Comissão de Organização e Avaliação do Processo.

5. DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Todo o processo, incluindo este edital, etapas, cronograma, resultados e atos administrativos, será divulgado exclusivamente pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Ipanema: www.ipanema.mg.gov.br, garantindo ampla publicidade e acesso à informação.

6. DA VALIDADE

O mandato do(a) Diretor(a) Escolar será de 2025 a 2027, podendo participar de processos posteriores.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização e Avaliação do Processo, com base nas legislações mencionadas.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ipanema – MG, 05 de junho de 2025.

Regiane Silva Kerr Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Regiane S. Kerr Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Nº de Aut: 01058189